

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3609/22 – SGP – designar MONICA CILENE DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1769219, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados/FGNDM-1, da Central de Mandados da Comarca de Limoeiro.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

AVISO

A Diretoria Geral do TJPE informa que no dia 28/10/2022 (sexta-feira) a equipe de TELECOM da SETIC realizará a troca da central telefônica, atendendo à migração da telefonia do contrato PEConectado-1 para o PEConectado-2.

Em razão dessas atividades técnicas, os ramais do **Edifício Paula Baptista** (incluindo os telefones : 0800 081 52 51 e 159 - atendimento da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça), ficarão inoperantes durante todo o dia 28/10/22 (sexta-feira), sendo restabelecidos até o dia 31/10/22 (segunda-feira).

EDITAL Nº 32/2022 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, por intermédio do SEI nº 00033576-49.2022.8.17.8017 e respectiva autorização por intermédio do Ato nº 3417/2022 da Diretoria Geral, publicado DJe nº 183, de 06/10/2022, autorizando a Criação do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de “desafogar” a Secretaria da Unidade, no que tange ao arquivamento de feitos já sentenciados;

CONSIDERANDO o papel desta Presidência e demais órgãos relacionados em prover os recursos necessários para melhor instrução e celeridade processual sem desconsiderar a realidade orçamentária desta instituição;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009, que define critérios para a fixação do valor da gratificação pela participação em grupo de trabalho;

CONSIDERANDO o Ato nº 3417/2022 no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 183, de 06/10/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho na 1ª Vara Criminal de Petrolina, pelo período de 06 (seis meses)

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para atuação no Grupo de Trabalho da 1ª Vara Criminal de Petrolina, a partir de 03/11/2022, consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Público alvo : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa, exceto Oficial de Justiça e Apoio Especializado, lotados no Polo 15 – Sertão do São Francisco, desde que compareçam presencialmente à unidade, a fim de cumprir ao horário a ser estabelecido para funcionamento do Grupo de Trabalho em comento

Número de Vagas: 06 (seis).

Período de atuação: 6 (seis) meses .

Horário de trabalho: 03 (três) horas diárias, além do expediente normal referente ao local original de lotação, de segunda à sexta-feira, no turno da manhã ou tarde (Período das 7h às 19h), de acordo com a necessidade e a critério do gestor maior da 1ª Vara Criminal de Petrolina.

1.5. Local: 1ª Vara Criminal de Petrolina - Praça Santos Dumont, Centro, Petrolina, CEP.: 56.304-200 – Telefone (87) 3866-9536

DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br, com o assunto “Grupo de Trabalho - 1ª Vara Criminal de Petrolina” e as seguintes informações: